

ENTRADA

14 FEV 2023

Ass. da Finc. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
**NILTON
FRANCO**
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!

DIRLEG-AL
Fls. 02
b

PROJETO DE LEI N° 20/2023

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 13 / 02 / 2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto
Educacional, Social e Cultural São Bento.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual, o Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento , entidade de direito privado, para fins não econômicos, de duração indeterminada, inscrito no CNPJ nº 11.954.016/0001-50 com sede na quadra 204 sul Alameda 08 Lote 03 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

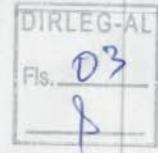
O Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento, constituído aos 05 dias do mês de março de 2010, situado na Quadra 204 Sul, Alameda 08, Lote 03, casa 02, sala 03 Plano Diretor Sul, Cep: 77.020-482, Palmas-TO e foro em Palmas-TO, é pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com autonomia administrativa e financeira, e duração por tempo indeterminado, que tem por principais finalidades apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, por meio das atividades de saúde e nutrição, educação e cultura, profissionalização, habitação, empreendedorismo, esporte e lazer, artesanato e meio ambiente.

Por Seus atributos, o Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento é apresentado a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para a consecução dos seus projetos sociais.

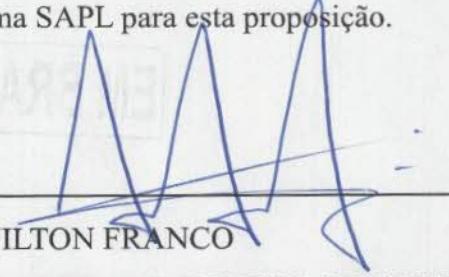
Cabe ressaltar, que no desempenho de suas finalidades e objetivos, tem se pautado concessão do título de Utilidade Pública Estadual, que se tornará possível com o exame da documentação comprobatória determinada por lei, nesta ocasião apresentada, representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima missão. Assim, peço a anuência dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que possamos outorgar o título proposto neste projeto de leis.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023

NILTON FRANCO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P69033998978b81f6f679eff255cef406K7753**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaAutor: **NILTON FRANCO**Data de Envio: **13/02/2023
17:36:55**Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto
Educacional, Social e Cultural São Bento.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


NILTON FRANCO